



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

Lei 4.769 de 09/09/65 - Decreto 61.934 de 22/12/67

Órgão de Fiscalização Profissional

Relatório nº 001/2019/CRA-GO/CPTC

Goiânia-GO, 18 de fevereiro de 2019.

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS DO CRA-GO SOBRE O BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018.**

Tratam os presentes autos da análise das Demonstrações Financeiras, Prestação de Contas e Relatório de Atividades do Conselho Regional de Administração de Goiás - referente ao exercício de 2018.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação das Contas em epígrafe, a Comissão de Tomada de Contas do CRA/GO, reunida nesta data, com a presença de seus integrantes, passa a relatar o seguinte:

Considerando o disposto no Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Resolução Nº 002/2019, do dia 08 de janeiro de 2019 e a instrução do Conselho Federal de Administração;

Considerando a incumbência da Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA/GO, a mesma realizou a análise de Gestão, em cumprimento as disposições regimentais, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no ano de 2018, pelos gestores responsáveis.

O conjunto de processos e ferramentas operacionais utilizados para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos foi: análise documental, conferência de cálculos, exame de registros, inspeção física e acompanhamento processual.

As atividades foram executadas na Sala do Conhecimento do CRA-GO, disponibilizada para esse fim, com a presença do contador responsável.



CRA/GO: Rua 1.137, Nº 229, Setor Marista - CEP 74180-160 - Goiânia - GO



(62) 3230-4769 - Fax: (62) 3230-1313 www.crago.org.br / e-mail: crago@crago.org.br

*M. L. S. S.*  
*[Handwritten signature]*



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

Lei 4.769 de 09/09/65 - Decreto 61.934 de 22/12/67

Órgão de Fiscalização Profissional

### ANÁLISE DOS ATOS DA GESTÃO DO CRA/GO RELATIVOS AO ANO DE 2018.

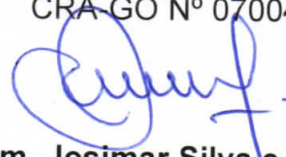
Após realização do trabalho aplicando todas as técnicas de análise supracitadas, revisando e avaliando as contas do CRA/GO do exercício de 2018, chegamos à conclusão que o referido período não apresentou qualquer espécie de irregularidade.

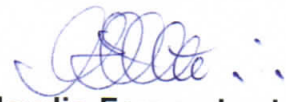
Assim sendo, **RECOMENDAMOS A APROVAÇÃO DAS CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2018.**

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO), na forma regimental.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

  
**Adm<sup>a</sup> Matilde Leite Vilela Lélis**  
Conselheira e Coordenadora da CPTC  
CRA-GO N° 07004

  
**Adm. Josimar Silva e Silva**  
Conselheiro e Vice-Coordenador da CPTC  
CRA-GO N° 09624

  
**Adm. Claudio Fernandes Leite**  
Membro da CPTC  
CRA-GO N° 03206

